



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 150

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 150

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.433, DE 29 DE MAIO DE 2018

Declara “Situação de Emergência” no município de Marau, em razão do desabastecimento e escassez de combustíveis e das dificuldades na manutenção dos serviços públicos essenciais decorrente da paralisação dos motoristas de transporte rodoviário.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos motoristas de transporte rodoviário que ocorre desde o dia 21 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que a paralisação gerou a falta de combustíveis no território municipal, nos municípios vizinhos e nos reservatórios da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que a falta de combustíveis implica na impossibilidade de ofertar regularmente vários dos serviços públicos essenciais de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, como transporte escolar e de pacientes, bem como a inviabilidade das atividades que dependem de insumos, os quais já estão em falta em razão da suspensão dos fretes;

CONSIDERANDO que os órgãos de Segurança Pública e de Defesa Civil, mesmo não fazendo parte da Administração Municipal, não podem correr o risco de serem desguarnecidos do abastecimento, visto serem imprescindíveis e de prioridade;

CONSIDERANDO que a reserva de combustíveis e de insumos existente deve ser destinada para os serviços estritamente essenciais e urgentes, como o atendimento à saúde e as situações de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO os inúmeros prejuízos que

os produtores rurais estão tendo em virtude do não recolhimento da produção leiteira, dos frangos e suínos de corte, bem como a escassez de suprimentos e alimentação animal;

CONSIDERANDO que a falta de combustíveis está atrasando o cronograma de plantio e de tratamentos culturais; e

CONSIDERANDO que inúmeras famílias do município são dependentes da remuneração recebida pelos caminhoneiros relativos ao transporte de cargas,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada “Situação de Emergência” em todo território do Município de Marau, em virtude da paralisação dos motoristas de transporte rodoviário gerando escassez de combustíveis e insumos.

Art. 2º Visando a economia de recursos e sua necessária destinação para áreas prioritárias, no período de vigência da situação de emergência, fica estabelecida a racionalização das máquinas e veículos da frota municipal

Art. 3º Fica excepcionado do disposto no Art. 2º, o uso de veículos e máquinas para atendimento de demandas da saúde e para atendimento de situações urgentes inadiáveis.

Art. 4º As medidas de que trata o presente Decreto terão duração até que cessem as paralisações e a situação se normalize.

Art. 5º As demais atividades administrativas do poder Executivo, incluindo o atendimento ao público em geral, permanecem inalteradas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2018
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal da Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 150

Página 3 de 5

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 301, DE 30 DE MAIO DE 2018 – RH.

RETIFICA E RATIFICA PORTARIA N.º 291/2018.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Gratificação de Vice-Direção de 32h/s, para o(a) Professor NC-C1, Joseane Gasparin, cpf nº 01013040058, matrícula n.º 58939, no(a) EMEF Elpídio Fialho, a contar de 02/05/2018 a 24/09/18, para substituir Betania Vicensi Bolsoni, a qual substitui a diretora Rosane Julia Longo, em licença maternidade.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 302, DE 30 DE MAIO DE 2018 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Carina Zattera Duarte	Servente	Sec. Mun. de Educação	34 dias a/c 22/05/18

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE- SE

Valeriano Pessini

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2018

REGISTRO DE PREÇO N.º 46

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 15 de junho de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de climatizadores de ar, televisores e suporte de parede para a UBS Central 1 e Central 2 e Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

28 de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 150

Página 4 de 5

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2018

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 08:00 horas do dia 18 de junho de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

29 de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MPM Comércio de Máquinas, Peças e Serviços Ltda / 07.734.903/0001-45 / Pregão Presencial nº 55/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 393, 394

OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas da frota municipal.

PREÇO: Valor Total R\$ 131.100,00, sendo Lote 01 – R\$ 92.500,00. Lote 02 – R\$ 22.800,00. Lote 03 – R\$ 14.800,00.

PRAZO: 31.07.18

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Marisul Transportes Ltda / 87.113.700/0001-70 / Pregão Presencial nº 61/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 656

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar – linha urbana.

PREÇO: Linha Lurb 12 - R\$ 3,50/Km

PRAZO: 01.06.19

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE - RS / 92.954.957/0001-95 / Pregão Presencial nº 77/2015. CÓDIGO REDUZIDO: 53, 64, 283, 340, 429, 706, 583, 666, 169, 88, 386, 298, 318, 571 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 18,14 por Estagiário

PRAZO: 25.05.19

Termo de Rescisão:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Marisul Transportes Ltda / 87.113.700/0001-70 / Dispensa de Licitação nº 683/2018.

OBJETO: Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 79/2019, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar”, a contar de 31 de maio de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 150

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 140/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 13/2018, que retificou Edital 225/17, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

SERVENTE URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ALINE DA SILVA MARTINS DOS SANTOS	40º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 141/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº

220/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Enfermeiro 40hs.

ENFERMEIRO 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ROSANE SANTOS DA ROSA	11º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº142/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Especial.

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
NIVERSI GRANVILLE BASTOS	05º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.